

EDITAL Nº 40/2017-PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC NO 2º SEMESTRE DE 2017**

MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação da Ufac no 2º semestre de 2017, por ocasião da 1ª chamada, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme Anexo I.

1. Da decisão, cabe recurso por escrito ao Nurca, **no dia 13 de setembro de 2017**, via Protocolo Geral (localizado no Bloco da Reitoria, Campus Universitário, Br 364, Km 04 – Distrito Industrial – Rio Branco/AC, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, a ser julgado pela Prograd.
2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1.
3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida e poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.
4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no sítio eletrônico <www.ufac.br> **dia 15 de setembro de 2017**.
5. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.**

Rio Branco/AC, 11 de setembro de 2017.

Aline Andréia Nicolli
Pró-Reitora de Graduação